

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data afixei uma via do presente
no placard desta Câmara Municipal. Dois Irmãos - To.

Aos 04 / 03 / 21



Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
COMPROMISSO, LEALDADE E INOVAÇÃO.
BIÊNIO 2021/2022

DECRETO N° 016/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 23, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

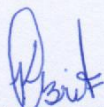
Art. 1° - Fica determinada a suspensão das atividades externas e atendimento ao público em geral, pelo período de 30 (trinta) dias, como forma de minimizar a contaminação pelo novo corona vírus - Covid 19.

Art. 2° - O prazo a que se refere o artigo anterior poderá ser revisto conforme o crescimento ou decréscimo da taxa de transmissibilidade com impacto na rede de atenção à saúde.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 04 dias de março de 2021.



Vereadora **KAROLINY CHAVES BRITO FONSECA**

Presidente da Câmara Municipal